

PLANO INSTRUCIONAL

A qualidade do processo de ensino-aprendizagem depende do arranjo adequado das etapas pedagógicas inerentes à ação formativa.

A esse respeito, a Resolução nº 2/2018, da Enfam – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – e a Resolução nº 192/2014, do CNJ – Conselho Nacional de Justiça – definem diretrizes educacionais, entre as quais a necessidade de planejamento que defina objetivos instrucionais, conteúdos programáticos, metodologia, avaliação da aprendizagem, avaliação de reação e bibliografia.

Neste instrumento, são apresentados esses elementos para que construa o itinerário formativo da ação educacional a ser ministrada nesta Escola. Para tanto, a equipe pedagógica prestará todo o apoio de que necessitar.

No que tange à avaliação de reação, é importante consignar que, ao final da ação educacional, esta Escola aplica instrumento que tem por objetivo conhecer o nível de satisfação dos participantes com a programação, o alcance dos objetivos instrucionais, o desempenho do docente, entre outros aspectos. Em procedimento semelhante, uma avaliação de reação é aplicada ao docente, com o intuito de aferir a visão desse segmento a respeito do planejamento e execução da ação educacional.

Desse modo, solicitamos o preenchimento deste plano instrucional, instrumento que possibilitará esmerar a qualidade pedagógica da ação educacional, bem como a aplicação da avaliação de reação.

PLANO INSTRUCIONAL

I. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

Nome Completo	Matrícula/CPF
Sandra Cristina Candeira de Lira	m311215
Contatos (e-mail, telefone/fixo e celular)	
Sandra.lira@tjdft.jus.br	
Minicurrículo (máximo 10 linhas)	
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal desde 1998, atualmente Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo UniCeub/2014; Pós-Graduada em Direito Civil e Novo Código pelo UniCeub/2008; Pós-Graduada em Ordem Jurídica e Ministério Público pela FESMPFT/1995; Tutora do Curso Credenciado pela Enfam segundo Resolução n. 2/2018: <i>O controle da Política Pública pelo Judiciário: Desafios e Soluções, 2019/20</i> – Escola de Formação Judiciária <i>Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro</i> .	

II. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Título	Webinário: O sentido de coletividade no contexto da Pandemia CoVid-19
Modalidade	() presencial (X) a distância () semipresencial
Tipo	(X) tutoria () autoinstrucional () não se aplica
Carga horária total	02 horas
Período	Vide página do curso
Cronograma	Vide página do curso
Número de vagas:	70 discentes
Local	() Presencial: Fórum de Brasília, Bloco A, 5º andar, Escola de Formação Judiciária do TJDF. (X) EaD: http://escola.ead.tjdft.jus.br/ (x) Plataforma Zoom
Público-Alvo	Magistrados e Servidores do TJDF.

III. INFORMAÇÕES INSTRUÇÃOAIS

Ementa

Resumo do conteúdo do curso ou da disciplina. Texto reduzido aos tópicos relevantes do conteúdo.

A discussão construtiva. O diálogo pluridisciplinar. A ética compatível com os Direitos Humanos e Sociais em relevância. A sociedade plural e sistêmica em evidência. Os padrões culturais que estruturam as relações sociais brasileiras. Seu modelo ético. O sistema social e sua incapacidade de estruturar as diferenças. A demanda judicial pela totalização do social. A percepção do sentido da coletividade. A (in) existência da coesão social. A sociedade liberal e o Capitalismo como fator desestruturante. A tensão entre a norma jurídica e a efetivação dos Direitos Humanos e Sociais na prática forense.

Justificativa

Indique as razões que explicam a necessidade da ação educacional. Apresente a importância do tema, o impacto na realidade laboral do TJDFT e o perfil do público-alvo.

No ambiente profissional judicial a discussão sobre questões que envolvem direitos humanos e sociais tem sido de suma importância na atualidade, pois é através dela que a reflexão sobre em que medida a prática forense contribui para o desenvolvimento e a evolução dos citados direitos acontece e se materializa em eficiente prestação jurisdicional.

Dada a natureza plural das sociedades contemporâneas, intensifica-se a necessidade de enfrentar e desconstruir o padrão cultural que cada vez mais impacta no não desenvolvimento de relações sociais guiadas por um parâmetro igualitário e que proporcione, em boas condições, respeito à dignidade humana, às liberdades políticas, aos poderes/deveres sociais, singular educação, acesso a boa saúde, moradia e o aperfeiçoamento de tomada de decisões públicas.

Somente a imersão em temas que ainda carecem de uma visão menos arraigada em preconceitos e modos estruturantes sistêmicos vinculados ao capitalismo de colônia, e que findam por barrar o desenvolvimento das liberdades de um modo igualitário, minorando o sentido de coletividade, se mostrará possível ativar a crítica como um modo de seleção de um modelo ético-social que corresponda à razão da lei (*a ratio legis*).

O aperfeiçoamento da experiência forense; a entronização de uma ética compatível com o profissional do direito através do debate dos temas em enfoque, mostra-se como objetivo da atividade educacional, pois que se constitui método ativo de construção do conhecimento, o que se adequa às diretrizes traçadas pela Enfam.

Como a atividade educacional se realiza na interrelação dos diálogos pluridisciplinares com a práxis jurídica - seu campo de atuação, espera-se com a capacitação envolver magistrados e servidores na elaboração de textos e artigos que possam servir de marcadores evolutivos em perspectiva, pontuando a necessidade de políticas públicas de incremento à dignidade e valor da pessoa humana.

Objetivo Geral

Apresente o propósito principal da ação formativa, quanto aos resultados esperados, em relação a habilidades, conhecimentos e atitudes. Foco no discente.

Ao final da ação educacional, os participantes serão capazes de analisar o contexto social, político e humanitário no qual os direitos humanos e sociais estão inseridos, a fim de que possam proporcionar uma prática jurisdicional eficiente no atendimento das demandas da sociedade contemporânea.

Docente (s)	Sandra Cristina Candeira de Lira
Carga horária	2 horas
Objetivo específico Ações menores que deverão ser desenvolvidas pelos discentes e atingidas ao final de cada aula ou de cada unidade. Iniciar com verbo no infinitivo.	Conteúdos Conjunto de temas ou assuntos a serem estudados durante o curso
- Pontuar os aspectos da Pandemia CoVid-19 e as repercussões sobre a saúde coletiva; - Identificar o conflito entre o direito de ir e vir e a preservação da viabilidade do sistema de saúde distrital; - Refletir sobre o sentido de coesão social e as transformações impostas à sociedade distrital pelo confinamento e a autonomia individual; - Avaliar os conflitos sociais, ideológicos, justiça social, crise mundial, meio ambiente, padrão das organizações econômicas e seus reflexos sobre os direitos humanos e sociais em decorrência da Pandemia CoVid-19;	- Artigo 5º, caput e II, VIII, XV, XVI da Constituição Federal. - Decisão STF ADI n. 6341; - Decretos Distritais em evidência no Distrito Federal: 40.817/20; 40.846/20; 40.882/20; 40.894/20; 40.923/20; 40.851/20 e 40.939/20;
Metodologia (técnicas/estratégias)	
Apresente os procedimentos que utilizará para a construção da aprendizagem	
- Exposição dialogada na plataforma de webconferência. - Uso de Power Point.	
Avaliação de Aprendizagem	
<i>Descreva as atividades planejadas para a avaliação do desempenho do discente</i>	
Não se aplica. Para fins de certificação será considerada a participação durante o webinar.	
Recursos Instrucionais	
São os facilitadores da aprendizagem (tecnológicos e audiovisuais)	
- Acesso webinar; - Vídeos – acesso a Mp4, Youtube e Internet.	

Material Didático

O material será disponibilizado de forma digitalizada na página da Escola, com acesso restrito aos discentes. Cada arquivo deve ter, no máximo, 3 Mb.

Esse material será enviado após o webinar.

I - Texto:

“O Carisma Imperial e a Seleção dos “Homens de 1.000”” - Oliveira Vianna, 1883-1951. Instituições políticas brasileiras. Vol. 1. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Niterói/RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987.

II – Video:

“E depois da pandemia? Solidariedade e o futuro das liberdades”- Eduardo Wolf.
<https://www.youtube.com/watch?v=i7TNx6zrWCM>;

III – Sentenças/Decisões:

PJe Ações Populares n. 07004397-40 - 6ª Vara da Fazenda Pública (Liminar indeferida contra o pedido de volta às aulas autorizada pelo Decreto n. 40.939/20); PJe 0704472-79 – 2ª Vara da Fazenda Pública (Suspensão Decreto 40.939/20 que autorizava o retorno das atividades comerciais e escolas); Pje n. 0703201-35.2020.8.07.0018 – 6ª Vara da Fazenda Pública (Tutela de Urgência em ação civil pública. Coronavírus. Passeatas e reuniões Prós e Contra Bolsonaro)

IV -Matérias Jornalísticas :

<https://veja.abril.com.br/paginas-amarelas/sandel-nao-devemos-sacrificar-a-vida-de-alguns-pelo-bem-da-economia/>

Bibliografia geral dos Webinários

A bibliografia básica é a principal, e a complementar é a secundária, considerando a fundamentação teórica utilizada para elaboração da ação educacional.

Básica	Complementar
<p><u>Textos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">. SOUZA, Jessé. <i>A elite do atraso</i>. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.. CASTILHO, Ricardo. <i>Justiça Social e Distributiva: desafios para concretizar direitos sociais</i>. São Paulo Saraiva, 2009.. BARROSO, Luís Roberto. <i>Aqui, lá e em todo lugar: Dignidade Humana no Direito Contemporâneo e o Discurso Transnacional</i> –Versão para o português do original “Here, there and everywhere: human dignity contemporary law and in the transnational discourse Boston College International and Comparative Law Review, . 35, n. 2;. KANT, Immanuel. <i>O que importa é o motivo</i> – SANDERSON Michael J.; <i>Justiça – O que é fazer a coisa certa</i> tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; p. 135-173;. VIANNA, Oliveira. <i>O Carisma Imperial e a Seleção dos “Homens de 1.000”- 1883-1951</i>. Instituições políticas brasileiras. Vol. 1. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo;	<p><u>Artigos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">.<i>Escravidão e sociabilidade Capitalista: um ensaio sobre a inércia social</i>”. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100006&lang=pt;.<i>O enigma da igualdade</i> Joan W. Scott (Princeton University) – Artigos, Estudos Feministas, Florianópolis, 13(1): 216, Janeiro-abril/2005..<i>Desigualdades persistentes e violações sociais ampliadas</i>. Potyara A.P.Pereira e Camila Potyara Pereira. UNB, SER Social, Brasília, v. 16, n. 34, p. 13-29, jan.-jun./2014. P. 13-29. (Disponível em file:///C:/Users/m311215/Downloads/13057-Texto%20do%20artigo-23668-1-10-20180914%20(1).pdf) <p><u>Videos:</u></p>

Niterói/RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987;

. WALZER, Michael. *Igualdade Complexa* - Esferas da Justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade. Tradução: Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2003; p. 1-35;

.QUIJANO, Anibal. *Colonialidade, poder, globalização e democracia* - Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/veiculos_de_comunicação/NOR/NOR0237/NO4_02.pdf;

.MILANOVIC, Branco. *Principais características do capitalismo meritocrático liberal - em Capitalismo e rivais. O futuro do sistema que domina o mundo*. Tradução: Bernardo Ajzenberg. Editora Todavi. São Paulo: 2020. p. 203-219.

Sentenças:

- Processo n. 0701099-40/2020 – Mandado de Segurança – 6ª Vara da Fazenda Pública – Juíza Sandra Cristina C. De Lira;

- Processo n. 126925-0/2016 – 6ª Vara de Família – Juíza Silvana Chaves

- PJe n. 0712270-62.2018.8.07.0018, 6ª Vara de Família - Briga adolescentes em escola pública;

- Processo Físico n. 2016.01.1.054821-4, 6ª Vara de Família – Autorização para realizar cirurgia de vasectomia em pessoa portadora da Síndrome de Williams.

- PJe Ações Populares n. 07004397-40 - 6ª Vara da Fazenda Pública (Liminar indeferida contra o pedido de volta às aulas autorizada pelo Decreto n. 40.939/20);

- PJe 0704472-79 – 2ª Vara da Fazenda Pública (Suspensão Decreto 40.939/20 que autorizava o retorno das atividades comerciais e escolas);

- Pje n. 0703201-35.2020.8.07.0018 – 6ª Vara da Fazenda Pública (Tutela de Urgência em ação civil pública. Coronavírus. Passeatas e reuniões Prós e Contra Bolsonaro);

- PJe n. 0702996-06 – 6ª Vara da Fazenda Pública – Mandado de segurança para obtenção de credencial para uso de vaga reservada a estacionamento com pessoa com deficiência;

.Leandro Karnal – Recorte da palestra: *Provocação sobre ética*:

<https://www.youtube.com/watch?v=439d74kjtTE>;

.Homem fraudou sistema de cota racial para passar em concurso público:

<http://g1.globo.com/globo-news/videos/v/homem-fraudou-sistema-de-cota-racial-para-passar-em-concurso-publico/7679845/>;

[.https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_ensinosuperior/2020/07/14/interna-ensinosuperior-2019,871946/unb-expulsa-15-estudantes-por-fraude-em-cotas-raciais.shtml)

[estudante/ensino_ensinosuperior/2020/07/14/interna-ensinosuperior-2019,871946/unb-expulsa-15-estudantes-por-fraude-em-cotas-raciais.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_ensinosuperior/2020/07/14/interna-ensinosuperior-2019,871946/unb-expulsa-15-estudantes-por-fraude-em-cotas-raciais.shtml)

.Desigualdade de gênero no olhar das crianças. Disponível em

<https://www.youtube.com/watch?v=Vblc4GDplkQ>.

."E depois da pandemia? Solidariedade e o futuro das liberdades"- Eduardo Wolf.

<https://www.youtube.com/watch?v=i7TNx6zrWCM>

[.https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/05/20/alunos-da-rede-estadual-de-educacao-enfrentam-dificuldades-para-assistir-as-aulas-oferecidas-pelo-governo.ghtml](https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/05/20/alunos-da-rede-estadual-de-educacao-enfrentam-dificuldades-para-assistir-as-aulas-oferecidas-pelo-governo.ghtml)

- Pjes n. 0704226-88 e 0702294-43 – 6ª Vara da Fazenda Pública – Obrigação de fazer para imputar ao Distrito Federal a realização de cirurgias eletivas.

Acórdãos:

- APC n. 2016.01.1.118272-5 – 1ª Turma Cível – Rel. Des. Roberto Freitas.

-<https://www.conjur.com.br/dl/voto-barroso-adi-5581.pdf>; AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.581 DISTRITO FEDERAL RELATORA : MIN. CÁRME LÚCIA;
<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?ocTP=AC&docID=611723> – ADI 3510/DF

Matérias Jornalísticas:

<https://paineira.usp.br/aun/index.php/2018/08/20/criminalizacao-do-suicidio-assistido-no-brasil-e-posta-em-analise/> - USP – Agência Universitária de Notícias;

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/28250370/suicidio-assistido>

<https://veja.abril.com.br/paginas-amarelas/sandel-nao-devemos-sacrificar-a-vida-de-alguns-pelo-bem-da-economia/>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-05/brasil-tem-48-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-sem-internet-em-casa>

<https://www.youtube.com/watch?v=MdbXRrlaK1M> – TV União Brasil

<https://veja.abril.com.br/paginas-amarelas/sandel-nao-devemos-sacrificar-a-vida-de-alguns-pelo-bem-da-economia/>;

<https://www.dw.com/pt-br/redu%C3%A7%C3%A3o-da-desigualdade-n%C3%A3o-conduz-ao-comunismo/a-48222019>

Entrevista:

.*A igualdade como ideal* – entrevista com o filósofo e jurista norte-americano Ronald Dworkin;
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000100012